



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2020/outubro/08 - (quinta-feira)

15:00 Horas

ORDEM DO DIA

1- [Proposta de Lei n.º 56/XIV/2.ª \(GOV\)](#)

Altera o prazo de submissão da proposta do orçamento municipal para 2021

| Tempos | cada |
|---------------|-------------|
| GOV* ** | 5 m |
| PS | 5 m |
| PSD | 5 m |
| BE | 4 m |
| PCP | 4 m |
| CDS-PP | 3 m |
| PAN | 3 m |
| PEV | 3 m |
| CH | 1 m |
| IL | 1 m |
| Total | 34 m |

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

2- [Projeto de Resolução n.º 192/XIV/1.ª \(PSD\)](#)

Recomenda ao Governo o reforço dos serviços públicos nos concelhos de Odemira e Aljezur e a definição, no prazo máximo de um ano, da solução urbanística definitiva para a falta de oferta de habitação condigna

**Projeto de Resolução n.º 194/XIV/1.ª (PAN)**

Recomenda ao Governo que implemente respostas sociais e ambientais nas regiões mais afetadas pelas culturas agrícolas intensivas e superintensivas

Projeto de Resolução n.º 225/XIV/1.ª (BE)

Recomenda ao Governo que desenvolva respostas habitacionais e sociais integradas para os trabalhadores agrícolas no perímetro de rega do mira

Projeto de Resolução n.º 270/XIV/1.ª (PCP)

Recomenda ao Governo medidas urgentes e específicas no reforço dos serviços públicos, no aumento do controlo e fiscalização sobre as condições de trabalho dos trabalhadores agrícolas e na garantia de habitação digna, no Perímetro de Rega do Mira

Projeto de Resolução n.º 591/XIV/1.ª (PS)

Recomenda ao Governo a alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2019, de 24 de outubro, com vista a salvaguardar uma eficaz prossecução de políticas públicas de habitação

| Tempos | cada |
|---------------|-------------|
| GOV | 5 m |
| PS* | 5 m |
| PSD* ** | 5 m |
| BE* | 4 m |
| PCP* | 4 m |
| CDS-PP | 3 m |
| PAN* | 3 m |
| PEV | 3 m |
| CH | 1 m |
| IL | 1 m |
| Total | 34 m |

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

3- Projeto de Lei n.º 75/XIV/1.ª (BE)

Alterações ao regime jurídico-laboral e alargamento da proteção social dos trabalhadores por turnos e noturnos (16.ª alteração ao Código do Trabalho)

**Projeto de Lei n.º 17/XIV/1.ª (PCP)**

Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos

Projeto de Lei n.º 246/XIV/1.ª (PAN)

Altera o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, reforçando os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho nocturno e por turnos

Projeto de Lei n.º 252/XIV/1.ª (PEV)

Garante o reforço dos direitos aos trabalhadores por turnos e noturno (Alteração ao Código de Trabalho e á Lei de Trabalho em Funções Públicas)

Projeto de Lei n.º 542/XIV/2.ª (NiCR)

Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho nocturno e por turnos (Altera o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

| Tempos | cada |
|---------------|-------------|
| GOV | 5 m |
| PS | 5 m |
| PSD | 5 m |
| BE* ** | 4 m |
| PCP* | 4 m |
| CDS-PP | 3 m |
| PAN* | 3 m |
| PEV* | 3 m |
| CH | 1 m |
| IL | 1 m |
| NiCR* | 1 m |
| Total | 35 m |

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

4- [Projeto de Resolução n.º 12/XIV/1.ª \(PCP\)](#)

Aumento do Salário Mínimo Nacional

| Tempos | |
|---------|------|
| GOV | 10 m |
| PS | 10 m |
| PSD | 9 m |
| BE | 7 m |
| PCP* ** | 6 m |
| CDS-PP | 5 m |
| PAN | 4 m |
| PEV | 3 m |
| CH | 1 m |
| IL | 1 m |
| Total | 56 m |

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**5- Projeto de Resolução n.º 618/XIV/1.ª (CDS-PP)**

Apoio às instituições do sector social e solidário que disponham de estrutura residencial para pessoas idosas no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID-19

| Tempos | cada |
|---------------|-------------|
| GOV | 5 m |
| PS | 5 m |
| PSD | 5 m |
| BE | 4 m |
| PCP | 4 m |
| CDS-PP* ** | 3 m |
| PAN | 3 m |
| PEV | 3 m |
| CH | 1 m |
| IL | 1 m |
| Total | 34 m |

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].